



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREXC
COORDENADORIA DE PROGRAMA, PROJETOS E EVENTOS
CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - CPPEC



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE EXTENSÃO - PIBEX/CMRV
PROCESSO SELETIVO DE LIVRE CONCORRÊNCIA PARA PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO
EDITAL Nº 014/2019 -PIBEX/UFDPAr/CMRV

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA () INDIVIDUAL () COMUM

PLANO DE TRABALHO COMUM – ESPECIFIQUE PARA QUANTOS BOLSISTAS.

I. TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO:

DADOS DO ORIENTADOR(A):

Nome do Orientador(a)	Campi/Centro – Curso/Depto	Celular	E-mail
Título do Programa/ Projeto e de vinculação só Plano de Trabalho:			
Código do Programa/Projeto na PREXC:			
Vigência do Programa/Projeto (preenchido pela PREXC):			

II. DADOS DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Enumere os tópicos a serem desenvolvidos pelo aluno, de modo a ficar clara a conexão entre o plano de trabalho do aluno e as ações executadas no projeto:

2.2. Objetivos geral e específico do plano de trabalho do bolsista

2.2.1. Objetivo Geral:

2.2.2. Objetivos Específicos:

2.3. Detalhamento da metodologia correspondente:

2.3. Relevância da participação do aluno no projeto:

2.4. Treinamento visado em relação ao bolsista:

2.5. Cronograma de atividades no período de bolsa ou de Ação do Aluno:

O Plano de Trabalho do(a) bolsista deverá ser dimensionado com vistas a gerar resultados a serem apresentados pelo bolsista na forma de relatórios parcial e final e apresentação, por ocasião do Seminário de Extensão e Cultura da UFPI, que poderá ocorrer na forma de pôster ou oral.

ORDEM	ATIVIDADES	2019											2020			
		Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev			
01																
02																
03	Envio Relatório Semestral						X									

2.6. HORÁRIO DE ATIVIDADES (*)

Dias	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	C.H. Semanal
Manhã							
Tarde							
Noite							

(*) O bolsista deverá dedicar o mínimo de 12 h semanais às atividades do projeto.

_____ (PI), ____ / ____ /2019.